

Tabela I, da Escala de Vencimentos 3

de 27.9.81 - padrão 12-E - Carmen Cecília Ipolito Oppido, RG.2.039.464.

de 19.8.81 - padrão 12-B - bel. Marília Aparecida Scarpele RG.2.696.930.

Tabela I, da Escala de Vencimentos 6

de 13.7.81 - padrão 12-A - Jair Pique, RG.6.418.151.

nos títulos das seguintes servidores, que, nos termos dos arts. 118 e 119 da L.C. 180/78, os cargos a que os mesmos se referem ficaram enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos padrões a seguir indicados, Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C. 247/81.

de 10.3.78

padrão 8-A - bel. Elpidio Gave, RG.2.459.747.

de 10.3.81

padrão 12-A - bel. Antonio Carlos Gonçalves Maia, RG. 3.758.056.

padrão 17-A - Alcides Affonso, RG.2.787.383.

nos títulos das seguintes servidores, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que os cargos a que os mesmos se referem, de Diretor Técnico (Divisão Nível II), do SGC-I-QJ, ficam, a partir de 10.3.81, enquadrados nos padrões abaixo indicados, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das O.T. da cidade L.C., asseguradas vantagens pessoais nos valores a seguir mencionados, na forma do art. 5º das O.T.:

17-E - ~~RG 1.472.50~~ - bel. Nelson Junqueira Barcelos - RG. 3.589.365, padrão 68-E;27-E - ~~RG 2.877.91~~ - bel. Jurandyr de Carvalho - RG. 390.424, padrão 77-E; João Frange - RG. 545.109, padrão 77-E;32-E - ~~RG 41.648.90~~ - bel. Orlando Iazzetti - RG. 1.053.131, padrão 77-E; bel. José Tieppo - RG. 1.140.057, padrão 77-E;32-E - ~~RG 24.434.90~~ - bel. José Maria Jorge Calil - RG. 518.149, padrão 77-E.

nos títulos das seguintes servidores, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que os cargos a que os mesmos se referem, do SGC-III-QJ, ficam, a partir de 10.3.81, enquadrados nos padrões abaixo indicados, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das O.T. da cidade L.C.:

Escala de Vencimentos 2, Tabela I**Escrevente**

8-A - Maria de Lourdes de Souza - RG. 8.001.729, padrão 27-A; Maria Lucia Camargo - RG. 3.590.430, padrão 28-A; Maria Lucia D'Annunzio Orsi Beltrame - RG. 3.366.522, padrão 26-A; Sonia Graça Gonzales - RG. 6.019.199, padrão 26-A; Wagner Caporrimo - RG. 5.775.900, padrão 27-A; Terezinha Giroto de Almeida - RG. 4.824.109, padrão 26-A;

9-A - Maria Inês Ramos Borges - RG. 4.230.123, padrão 27-A; Neuz Silvana Sato - RG. 3.401.527, padrão 27-A; Sonia Maria Rodrigues - RG. 6.801.209, padrão 28-A;

10-A - Maria Elizabeth Ribeiro de Souza - RG. 4.425.090, padrão 29-A; Sebastião Maria da Silva - RG. 5.239.431, padrão 28-A;

11-A - Neusa Leflandra Silva de Medeiros - RG. 3.738.909, padrão 30-A;

Oficial de Justiça

8-A - Roberto Augusto Soares - RG. 6.126.220, padrão 26-A; Elizabeth Gomes do Nascimento Soares - RG. 6.102.246, padrão 27-A;

9-A - Vanderley Pimenta - RG. 4.461.480, padrão 28-A;

Escala de Vencimentos 4, Tabela I**Agente do Serviço Civil Nível VI**

25-E - José Papis Filho - RG. 86.043, padrão 76-E;

no título de Irineu Gabriel - RG. 2.365.549, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que a função atividade a que o mesmo se refere, de Motorista, padrão 14-A, do SGC-III-QJ, ficam, a partir de 10.3.81, enquadrados no padrão 7-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das O.T. da cidade L.C.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA - PROMOÇÃO POR MERECIMENTO - ANO 1981 - 1º SEMESTRE - CONDIÇÕES EXISTENTES ATÉ 31.12.80 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO -

Classificação - Nome do Funcionário - 1 - 2 - 3 - 4 - 5 -

CARGO: TRABALHADOR BRACAL - REF. 1 - GRAU A - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU 5 - NÚMERO LÍMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (10) 1 -

1º - Benedito Ribeiro Gonçalves - 27,5 - 0 - 27,5 - 0 - 27,5 -

2º - Nathalino Xavier de Paula - 23 - 0 - 23 - 0 - 23 -

CARGO: TRABALHADOR BRACAL - REF. 1 - GRAU B - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU 5 - NÚMERO LÍMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (10) 1 -

1º - João Silva Abreu - 45 - 0 - 45 - 0 - 45 -

2º - Anésio Joaquim da Silva - 23 - 0 - 23 - 0 - 23 -

CARGO: TRABALHADOR BRACAL - REF. 1 - GRAU C - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU 3 - NÚMERO LÍMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (10) 1 -

1º - José Santana - 45 - 0 - 45 - 0 - 45 -

2º - João dos Santos - 25 - 0 - 25 - 5 - 20 -

CÓDIGO USADO

1 - Fatores Essenciais - Pontos Positivos
2 - Cursos e Títulos - Pontos Positivos
3 - SUB-TOTAL (Soma dos pontos positivos)
4 - Fatores Complementares - Pontos Negativos
5 - SALDO (SUB-TOTAL menos Pontos Negativos) - ÍNDICE DE MERECIMENTO.

ORS.: Da presente classificação caberá recurso ao Sr. Secretário da Justiça, dentro do prazo de 15 dias, a partir de sua publicação.

Ministério Público do Estado

Despacho do Procurador-Geral
de 30 de setembro de 1981

CONCEDENDO, por tempo de serviço:

ao Dr. Vicente de Paulo Arruda Alves, RG 3.495.506, 1º Curador Fiscal de Massas Falidas da Capital, Entrância Especial, referência VI, o 2º Adicional a partir de 30 de setembro de 1981.

Despachos do Procurador-Geral
de 02 de outubro de 1981

Convocação para Prestação de Serviços-Extraordinários em prorrogação

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA, nos termos do art. 47, inciso VIII, do Decreto nº 13.424, de 14 de março de 1979, prorroga a convocação por absoluta necessidade de serviço, para prestarem serviços extraordinários, no período de 18/10 a 31/12/81, por uma (1) hora e trinta (30) minutos diários, nos termos dos artigos 118 e 136, parágrafo único, da Lei nº 10.261/68, c.c. o art. 22 da Lei 500/74. Escriurários: Wilson Kisz, RG 7.925.882, padrão 08-A e Clarice Isaura Galina, RG 2.215.518, padrão 12-A; Servente: Marlene Aparecida Magaton da Silva, RG 9.623.735, padrão 04-A, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

COLOCA em Jornada Completa de Trabalho à vista do que dispõe o art. 2º das Disposições Transitórias da Lei Complementar nº 180/78, a Sra. Rebka Rodrigues Corrêa, R.G. nº 1.075.785, Oficial de Administração, efetiva, do SGC-III-QSJ, padrão 27-C, (situação antiga) da Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral da Justiça. A despesa decorrente da presente convocação, correrá por conta do Código nº 17.02 do orçamento vigente. O título da interessada deverá ser apostilado pelo Diretor-Geral da Secretaria.

Retifica-se Enquadramento, publicado no D.O. 30.06.1981, em nome de Milton de Toledo - R.G. 2.903.320, Servente Ex tranumerário, para que fique constando 10º de adicional, e não como constou.

Retifica-se Enquadramento, publicado no D.O. 11.06.1981, em nome de Célia Maria de Araújo - R.G. 3.195.033, Escriurário-Efetivo, para que fique constando ref. 11-C, e não como constou.

Procuradoria Geral do Estado

Portaria do Procurador Geral de 7/10/81

Designando, o Bel. RENATO DE PAULA SCAGLIONE, R.G. 1.012.025, Assistente Jurídico, padrão 10-A, para, no período de 8 a 27/10/81, nos termos do parágrafo 2º, artigo 3º, da Lei Complementar 93/74, assinar citações no impedimento do titular e do substituto.

PROCURADORIA FISCAL

Portarias do Procurador Chefe de,
6/10/81.

Classificando:

WANDERLEI MONTEIRO, RG. 4.129.339, Escriurário, padrão 8-A, caráter temporário, na PF-72, a partir de 5/10/81;

MARIA LUIZA LEOTÉRIA, RG. 9.110.066, Escriurária, padrão 9-A, caráter temporário, na PF-31, a partir de 7/10/81;

ISABEL CUTI AMORIM, RG. 9.370.856, Servente, padrão 2-A, na PF-71, a partir de 1/10/81; (caráter temporário)

APARECIDA BORGES COUTO, RG. 12.675.066, Servente, padrão 2-A, caráter temporário, na DAPF-C, a partir de 6/10/81.

Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado**Portaria do Coordenador**

22-10-81

Classificando:

ELIAS BOATIN JUNIOR - RG. 5.555.090, Psicólogo, Caráter Temporário, padrão 5-A, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, na Casa de Custódia e Tratamento "Dr. Arnaldo Amado Ferreira" de Taubaté.

05-10-81

JANIZA MARTINEZ RUIZ, RG. nº 11.879.159, Escriurária, padrão 3-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, Efetiva, na Divisão de Controle da Execução Penal.

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios, por grupo de classes, efetuada pela DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada

Totais de funcionários e servidores: G-1-28, MB-8, R-18, R-5; G-2-72, MB-14, B-44, R-14; G-4-1, B-1; G-5-16, MB-4, B-8, R-4; G-7-4, MB-3, R-1.

Func. Serv. Diret. Subordinados: G-5-2, B-2; G-7-4, MB-3, R-1.

Seção de Expediente: G-1-1, B-1; G-2-3, MB-2, R-1.

Seção de Telecomunicações: G-2-3, MB-1, B-1, R-1.

Serviço de Comun. Administrativas: G-1-3, MB-1, R-2; G-2-7, MB-1, B-5, R-1; G-5-2, MB-1, B-1.

Serviço de Pessoal: G-2-16, MB-3, B-8, R-4; G-5-3, MB-1, B-1, R-1.

Serviço de Material e Patrimônio: G-1-3, MB-1, B-1, R-1; G-2-5, MB-1, B-4, R-1; G-5-4, MB-1, B-2, R-1.

Serviço de Manut. e Transporte: G-1-21, MB-3, B-16, R-2; G-2-38, MB-6, B-28, R-6; G-4-1, B-1; G-5-5, MB-1, B-2, R-2.

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios, por grupo de classes, efetuada pelo SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS, da Divisão de Administração, às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada.

Totais de funcionários e servidores: G-1-3, MB-1, R-2; G-2-7, MB-1, B-8, R-1; G-5-2, MB-1, B-1.

Func. Serv. Diret. Subordinados: G-5-2, MB-1, B-1.

Seção de Arquivo: G-1-2, MB-1, R-1; G-2-1, B-1.

Seção de Protocolo: G-1-1, R-1; G-2-6, MB-1, B-4, R-1.

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios, por grupo de classes, efetuada pelo SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Divisão de Administração, às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada.

Totais de funcionários e servidores: G-1-3, MB-1, B-1, R-1; G-2-6, MB-1, B-4, R-1; G-5-4, MB-1, B-2, R-1.

Func. Serv. Diret. Subordinados: G-5-4, MB-1, B-2, R-1.

Seção de Compras: G-1-1, B-1; G-2-3, MB-1, B-2.

Seção de Almozarifado: G-1-1, R-1; G-2-2, B-1, R-1.

Seção de Adm. Patrimônios: G-1-1, MB-1; G-2-1, B-1.

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios, por grupo de classes, efetuada pelo SERVIÇO DE MANUT. E TRANSPORTE, da Divisão de Administração, às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada.

MANUT. E TRANSPORTE, da Divisão de Administração, às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada.

Totais de funcionários e servidores: G-1-21, MB-3, B-16, R-5; G-2-38, MB-6, B-28, R-6; G-4-1, B-1; G-5-5, MB-1, B-2, R-2.

Func. Serv. Diret. Subordinados: G-1-3, MB-1, B-2.

Seção de Adm. de Pratos: G-1-6, MB-1, B-4, R-1; G-2-3, MB-1, B-2, R-1.

Seção de Adm. de Subfrotas: G-1-5, MB-1, B-4; G-2-10, MB-2, B-7, R-1; G-5-1, B-1.

Seção de Manutenção: G-1-10, MB-1, B-8, R-1; G-2-16, MB-4, B-12, R-4; G-4-1, B-1; G-5-1, B-1.

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios, por grupo de classes, efetuada pela SEÇÃO DE MANUT. E TRANSPORTE, da Divisão de Administração, às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada.

Totais de funcionários e servidores: G-1-10, MB-1, B-8, R-1; G-2-20, MB-4, B-12, R-4; G-4-1, B-1; G-5-1, B-1.

Func. Serv. Diret. Subordinados: G-1-5, MB-1, B-4; G-2-9, MB-1, B-6, R-1; G-4-1, B-1; G-5-1, B-1.

Sector de Conservação: G-1-2, B-2; G-2-11, MB-3, B-8, R-5.

Sector de Copa: G-1-3, B-2, R-1.

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios, por grupo de classes, efetuada pela DIVISÃO DE FINANÇAS, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada.

Totais de funcionários e servidores: G-1-1, B-1; G-2-9, MB-1, B-6, R-1; G-5-4, MB-1, B-2, R-1.

Func. Serv. Diret. Subordinados: G-5-3, MB-1, B-2.

Seção de Orçamentos e Custos: G-2-2, B-2.

Seção de Despesas: G-2-2, B-2.

Seção de Finanças - Sentenciados de Cad. Públicas: G-1-1 B-1; G-2-4, MB-1, B-2, R-1; G-5-1, B-1.

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios, por grupo de classes, efetuada pela SEÇÃO DE FINANÇAS - SENTENCIADOS DE CAD. PÚBLICAS, da Divisão de Finanças, às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada.

Totais de funcionários e servidores: G-1-1, B-1; G-2-4; MB-1, B-2, R-1; G-5-1, B-1.

Func. Serv. Diret. Subordinados: G-2-2, MB-1, B-1; G-5-1 B-1.

Sector de Prog. Financeira e Pagamentos: G-1-1, B-1; G-2-2, B-1, R-1.

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios, por grupo de classes, efetuada pela CASA DE DETENÇÃO DE SÃO PAULO, às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada.

Totais de funcionários e servidores: G-1-1, MB-1, B-4, R-1; G-2-599, MB-114, B-389, R-116; G-3-24, MB-6, B-20, R-8; G-4-1, B-1; G-5-33, MB-9, B-33, R-11; G-6-5, MB-2, B-2, R-1; G-7-9, MB-1, B-6, R-1; G-8-2, B-1, R-1.

Func. Serv. Diret. Subordinados: G-2-6, MB-1, B-3, R-1; G-3-2, B-1, R-1; G-5-7, MB-1, B-4, R-1; G-7-4, B-3, R-1; G-8-2, B-1, R-1.

Divisão Administrativa: G-1-5, MB-1, B-3, R-1; G-2-55, MB-11, B-33, R-11; G-5-13, MB-2, B-10, R-1; G-7-3, MB-1, B-1, R-1.

Divisão de Saúde: G-1-1, B-1; G-2-13, MB-2, B-8, R-2; G-3-16, MB-3, B-11, R-1; G-5-3, MB-1, B-1, R-1; G-6-6, MB-2, B-2, R-1; G-7-1, B-1.

Divisão de Segurança e Disciplina: G-2-452, MB-85, B-282 R-86; G-4-1, B-1; G-5-25, MB-4, B-16, R-5; G-7-1, B-1.

Serviço de Produção: G-2-41, MB-8, B-24, R-9; G-5-3, MB-1 B-1, R-1.

Equipe de Per. Criminológicas: G-2-10, MB-2, B-6, R-2; G-3-17, MB-3, B-8, R-1; G-5-2, B-1, R-1.

Seção de Esporte e Recreação: G-2-3, MB-1, B-1, R-1.

Seção de Expediente: G-2-17, MB-3, B-10, R-4.

Seção de Prontuários Penitenciários: G-2-3, MB-1, B-1, R-1.

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios, por grupo de classes, efetuada pela DIVISÃO ADMINISTRATIVA, da Casa de Detenção de São Paulo, às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada.

Totais de funcionários e servidores: G-1-5, MB-1, B-3, R-1; G-2-55, MB-11, B-33, R-11; G-5-13, MB-2, B-10, R-1; G-7-3, MB-1, B-1, R-1.

Func. Serv. Diret. Subordinados: G-2-2, MB-1, B-1; G-5-3 B-3; G-7-3, MB-1, B-1, R-1.

Seção de Adm. de Subfrotas: G-1-5, MB-1, B-3, R-1; G-2-13 MB-2, B-9, R-2.

Seção de Com. Administrativas: G-2-7, MB-1, B-4, R-2; G-5-2, B-2.

Serviço de Material e Patrimônio: G-2-14, MB-2, B-9, R-3 G-5-3, MB-1, B-2.

Serviço de Finanças: G-2-12, MB-1, B-6, R-3; G-5-3, MB-1 B-2.

Seção de Pessoal: G-2-7, MB-4, B-2, R-1; G-5-3, B-1, R-1

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios, por grupo de classes, efetuada pela SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO, da Casa de Detenção de São Paulo, às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada.

Totais de funcionários e servidores: G-2-7, MB-1, B-4, R-2; G-5-2, B-2.

Func. Serv. Diret. Subordinados: G-2-3, B-2, R-1; G-5-2, B-2.

Sector de Arquivo: G-2-2, B-1, R-1.

Sector de Protocolo: G-2-2, MB-1, B-1.

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios, por grupo de classes, efetuada pelo SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Casa de Detenção de São Paulo, às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada.

Totais de funcionários e servidores: G-2-14, MB-2, B-9, R-3; G-5-3, MB-1, B-2.

Func. Serv. Diret. Subordinados: G-5-3, MB-1, B-2.

Seção de Almozarifado: G-2-6, MB-1, B-3, R-2.

Seção de Compras: G-2-5, MB-1, B-3, R-1.

Seção de Adm. Patrimonial: G-2-3, B-3.

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios, por grupo de classes, efetuada pelo SERVIÇO DE PES. SOCIAL, da Casa de Detenção de São Paulo, às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada.

Totais de funcionários e servidores: G-2-7, MB-4, B-2, R-1; G-4-2, B-1, R-1.